



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO



ANO IV

PALMEIRANTE, SEGUNDA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1124

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 1124

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **112420251465**

SUMÁRIO

Secretaria de Saúde
EXTRATO DE CONTRATO/FMS

SECRETARIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2025

OBJETO: Locação de imóvel localizado no Povoado Pau Seco, Palmeirante-TO, para atendimento à população do Povoado Pau Seco e apoio às atividades da **Atenção Básica** do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante-TO.

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel para atendimento à **população do Povoado Pau Seco**, Palmeirante-TO, e apoio às atividades de **Atenção Básica** de saúde;

CONSIDERANDO que, em razão das características exclusivas do imóvel localizado no **Povoado Pau Seco**, foi proposta a **inexigibilidade de licitação**, conforme previsto no **art. 74, inciso V, da Lei n° 14.133/2021**;

CONSIDERANDO que o imóvel em questão atende às necessidades operacionais e logísticas do **Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante-TO**, não havendo outra alternativa viável de locação para as finalidades específicas do contrato;

CONSIDERANDO que a **inexigibilidade de licitação** foi devidamente fundamentada e analisada, conforme os documentos e justificativas anexadas ao processo;

RESOLVE:

ART. 1º Ratificar a **Inexigibilidade de Licitação n° 015/2025**, referente à locação do imóvel localizado no **Povoado Pau Seco**,

Palmeirante-TO, para atendimento à **população local** e apoio às atividades de **Atenção Básica** do **Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante-TO**, com fundamento no **art. 74, inciso V, da Lei n° 14.133/2021**.

ART. 2º Determinar que sejam adotadas todas as providências necessárias para a formalização do contrato de locação com o **locador**, conforme as disposições estabelecidas na **inexigibilidade de licitação** e a **minuta contratual** aprovada, respeitando-se as normas legais aplicáveis.

ART. 3º Enviar o presente ato ao setor competente para que sejam providenciadas as diligências e formalizações necessárias para a conclusão do processo administrativo, incluindo a assinatura do contrato de locação e a realização dos pagamentos conforme as condições acordadas.

ART. 4º Publique-se a ratificação deste ato, mantendo a regularidade e transparência do procedimento administrativo.

Palmeirante-TO, 24 de fevereiro de 2025

Matheus Martins Luz

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante-TO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2025 CONTRATO N° 032/2025

OBJETO: Locação de imóvel localizado no Povoado Pau Seco, Palmeirante-TO, para atendimento à população do Povoado Pau Seco e apoio às atividades da **Atenção Básica** do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante-TO.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante-TO, inscrito no CNPJ n° 12.292.443/0001-82, representado por **Matheus Martins Luz, CPF n° 022.548.711-02**, na qualidade de **Gestor**.

CONTRATADO: **Hélio Pereira da Silva, CPF n° 032.125.021-42**, residente no **Povoado Pau Seco, Palmeirante-TO**.

VALOR: O valor mensal do aluguel é de **R\$ 1.000,00** (mil reais), com pagamento no ato da assinatura e o restante pago mensalmente até o **dia 10 de cada mês**, durante o período de **11 meses**.

PRAZO DE LOCAÇÃO: O contrato terá início em **27 de fevereiro de 2025** e término em **31 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

OBJETIVO DO CONTRATO: Locação de imóvel para atender à demanda de atendimento à população local e apoio às atividades da **Atenção Básica** de saúde no **Povoado Pau Seco, Palmeirante-TO**.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMEIRANTE:25064049000139 em 24/02/2024 19:10:00

Palmeirante-TO, 27 de fevereiro de 2025.

MATHEUS MARTINS LUZ

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



1310024197166034318